



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 636, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.017988/2016-62, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **13/06/2016**, a **CAMILA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 2317809, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Clinica Obstétrica II – HU/MATII, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 61, de 08/07/2016, e Laudo nº 7-HUPPA, Posto de Trabalho Clínica Obstétrica e Banco de Leite, emitido em 11/09/2008, de acordo com a Portaria de Lotação nº 578/PROGEP-2016, de 18/08/2016, retificada pela Portaria nº 295/PROGEP-2017, de 14/03/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO  
OLETIN DE PESSOAL Nº. 07  
EM 31/05/17**